

PORTARIA Nº 066/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor **Edson Henrique Bérnago**, Assessor Especial I, para assumir as atribuições de Coordenador de Assistência Farmacêutica desta Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde